



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 dezembro 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br



BOTUCATU, 17 DE NOVEMBRO 2017 – ANO XXVII - 1.445 – S

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

DECRETO N.º 11.099

de 3 de outubro de 2017.

“*Declara de interesse social o Residencial Hibisco*”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 37.825/2017;

CONSIDERANDO o constante na Lei Federal nº 11.977/09, Programa Minha Casa Minha Vida;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 631/2009;

CONSIDERANDO a aprovação do empreendimento com 192 unidades residenciais multifamiliar vertical a ser implantado em terreno urbano, constante no Processo Administrativo nº 25.856/2017, D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de Interesse Social, para famílias de baixa renda, nos termos da Lei nº 11.977/09, o empreendimento “*Residencial Hibisco*”, objeto da matrícula 37.708, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu, cujo empreendimento está enquadrado no Programa Federal “*Minha Casa Minha Vida*.”

Art. 2º O empreendimento deverá observar o disposto na Lei Federal nº 6.766/79 e demais dispositivos municipais aplicáveis à espécie.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 3 de outubro de 2017.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

José Carlos Broto
Secretário Municipal de Habitação

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 3 de outubro de 2017 - 162º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio- Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

“APOSENTA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA”

Decreto nº 11.143, de 7 de novembro de 2017, concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a servidora SÍLVIA HELENA GODINHO, de acordo com o artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Botucatu, 7 de novembro de 2017.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Reginaldo Mariano da Conceição
Presidente do Fundo Municipal Previdência Social

“APOSENTA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA”

Decreto nº 11.144, de 7 de novembro de 2017, concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a servidora MARIA DE LOURDES GOMES BARBOSA, de acordo com o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Botucatu, 7 de novembro de 2017.

Mário Eduardo Pardini Affonseca-Prefeito Municipal

Reginaldo Mariano da Conceição
Presidente do Fundo Municipal Previdência Social

DECRETO N.º 11.150

de 8 de novembro de 2017.

“*Permite o uso de imóvel pertencente ao Município ao Instituto Floravida*”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do artigo 83 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 35.012/2017, D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido o uso pelo INSTITUTO FLORAVIDA, CNPJ: 05.472.655/0001-86, do seguinte imóvel:

“*Loteamento – Jardim Monte Mor, Quadra 23 - Uma área pública com frente para a Rua 7 (Sete), atual Hermes Fonseca, nº 542, com a área territorial de 2.192,24 m² e área construída com 1.035,30 metros quadrados*”.

- Identificação Municipal 15.0330.0044

- Matrícula 8.591 – 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu

Art. 2º O Instituto permissionário utilizará o bem constante no artigo 1º, exclusivamente para atendimento de suas finalidades constitutivas conforme Processo Administrativo nº 35.012/2017, perdurando a presente permissão de uso enquanto tais objetivos forem cumpridos.

Parágrafo único. A permissão de uso objeto do presente Decreto poderá ser rescindida e o bem retomado pela Administração a qualquer tempo, caso não cumprido o disposto pela entidade beneficiária do disposto no *caput* do presente artigo ou por motivo de interesse por parte da Administração.

Art. 3º Fica vedada a cessão, transferência, locação ou empréstimo a terceiros, no todo ou em parte, a qualquer título do bem, objeto da presente permissão de uso.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 8 de novembro de 2017.

Mário Eduardo Pardini Affonseca - Prefeito Municipal

Silvia Aparecida Fumes Carvalho
Secretária Municipal da Assistência Social

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 8 de novembro de 2017 – 162º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio-Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 11.152

de 10 de novembro de 2017.

“*Permite o uso das Salas LE-3 e LE-4, do Terminal Rodoviário Municipal, ao Pólo Cuesta – Pólo de Desenvolvimento Regional de Turismo*”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 52 e § 3º do artigo 83 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 40.256/2017, D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário, das Salas LE-3, com 8,39 m² e LE-4, com 11,96 m² do Terminal Rodoviário “Dr. Carlos Alberto Melluzo”, ao Pólo Cuesta – Pólo de Desenvolvimento Regional de Turismo, inscrita no CNPJ:04.715.408/0001/09.

Art. 2º A permissão de uso, pela sua própria natureza, se caracteriza, por ato discricionário, unilateral e precário, não gerando nenhum direito subjetivo em favor da permissionária.

Parágrafo único. A Municipalidade reserva-se o direito de revogar a presente permissão, retomando as salas, ora permitida, independentemente de avisos ou interpelações judiciais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 8.357, de 27 de julho de 2010.

Botucatu, 10 de novembro de 2017.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 10 de novembro de 2017 - 162º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria Expediente

DECRETO Nº 11.154

de 14 de novembro de 2017.

“*Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar*”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 44.400/2017,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$219.569,76 (duzentos e dezenove mil, quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	Órgão	Valor R\$
11504	Obras	219.569,76

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 14 de novembro de 2017.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite
Secretário Municipal da Fazenda

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 14 de novembro de 2017 - 162º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA N.º 11.296

de 16 de novembro de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 44.465/2017,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, para comporem a *Comissão Eleitoral* para elaboração do processo eletivo do Conselho Municipal do Idoso, criado pela Lei nº 4.640, de 29 de abril de 2005, os seguintes membros:

Ana Paula Basseto - **Presidente**
Aparecida Donizete Franco - **Secretária**
Maria Helena Bernardo Fábio
Silmara do Amaral

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 16 de novembro de 2017.

Junot de Lara Carvalho-Secretário Municipal de Administração

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 16 de novembro de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

SECRETARIA DE POLITICAS DE INCLUSÃO

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE INSCRIÇÃO DO PAE – PROGRAMA DE AUXILIO AO ESTUDANTE.

Devido ao não atendimento das inscrições no dia 15 de novembro, feriado nacional, vimos comunicar que, as inscrições do Programa de Auxílio ao Estudante - PAE, **FICAM PRORROGADAS ATÉ A PRÓXIMA SEGUNDA FEIRA, DIA 20 DE NOVEMBRO, DAS 8:00 ÀS 16:00 HRS**, com entrega dos documentos, no próprio prédio da Prefeitura Municipal, piso térreo, na sala da Assessoria Especial de Gabinete em Políticas de Inclusão. desde já agradecemos a compreensão de todos.

Ana Paula Basseto
Assessora Especial de Gabinete em
Políticas Inclusivas

CÂMARA MUNICIPAL**ADJUDICAÇÃO**

Fica ADJUDICADO o objeto do processo licitatório modalidade Pregão nº 10/2017, para a empresa:
FELICE BAPTISTA LTDA - ME.

Botucatu, 16 de novembro de 2017.

Izaias Branco da Silva Colino
Presidente da Câmara

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL – nº 10/2017**

Face o constante dos autos do processo licitatório – modalidade Pregão nº 10/2017 do tipo menor preço global, HOMOLOGO o procedimento, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

À Contabilidade para as providências contratuais.
Botucatu, 16 de novembro de 2017.

Izaias Branco da Silva Colino
Presidente da Câmara

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 35.312 de 06 de novembro de 2017 - CON-CEDER, 16 (dezesesseis) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde, a contar de 10/10/17 a 25/10/17, à servidora JÉSSICA CRISTINA DE ARRUDA BALDI.

PORTARIA Nº 35.313 de 06 de novembro de 2017 - CON-CEDER, 16 (dezesesseis) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde, a contar de 10/10/17 a 25/10/17, ao servidor PAULO HENRIQUE CANOLA.

PORTARIA Nº 35.314 de 06 de novembro de 2017 - CON-CEDER, 41 (quarenta e um) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde, a contar de 01/10/17 a 10/11/17, à servidora DANIELLE CASONATO.

PORTARIA Nº 35.315 de 06 de novembro de 2017 - CON-CEDER, 19 (dezenove) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde, a contar de 12/10/17 a 30/10/17, ao servidor MANOEL FERNANDES.

PORTARIA Nº 35.316 de 06 de novembro de 2017 - CON-CEDER, 43 (quarenta e três) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde, a contar de 27/09/17 a 08/11/17, ao servidor JOSÉ EDUARDO SOARES DE ALMEIDA.

PORTARIA Nº 35.317 de 06 de novembro de 2017 - CON-CEDER, 56 (cinquenta e seis) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde, a contar de 04/10/17 a 28/11/17, à servidora KATIA SIMIONATO ALVES RODRIGUES.

PORTARIA Nº 35.318 de 06 de novembro de 2017 - CON-CEDER, em prorrogação, 177 (cento e setenta e sete) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde, a contar de 22/10/17 a 16/04/18, à servidora ERLEM CRISTINA APARECIDA ZONTA.

PORTARIA Nº 35.319 de 06 de novembro de 2017 - CON-CEDER, em prorrogação, 18 (dezoito) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde, a contar de

29/10/17 a 15/11/17, ao servidor APARECIDO DE JESUS VITOR.

PORTARIA Nº 35.320 de 06 de novembro de 2017 - CON-CEDER, em prorrogação, 33 (trinta e três) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde, a contar de 29/10/17 a 30/11/17, ao servidor MARCOS ANTONIO VIEIRA DE ANDRADE DO CARMO.

PORTARIA Nº 35.321 de 06 de novembro de 2017 - CON-CEDER, em prorrogação, 82 (oitenta e dois) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde, a contar de 29/10/17 a 18/01/18, à servidora FERNANDA MARTIN SARDINHA.

PORTARIA Nº 35.322 de 06 de novembro de 2017 - CON-CEDER, em prorrogação, 60 (sessenta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde, a contar de 30/10/17 a 28/12/17, ao servidor PAULO CELSO MARCI-OLLI.

PORTARIA Nº 35.323 de 06 de novembro de 2017 - CON-CEDER, em prorrogação, 45 (quarenta e cinco) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde, a contar de 31/10/17 a 14/12/17, à servidora SONIA VILMA TAIATELA.

PORTARIA Nº 35.324 de 06 de novembro de 2017 - CON-CEDER, em prorrogação, 10 (dez) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde, a contar de 31/10/17 a 09/11/17, à servidora APARECIDA DE FATIMA BATISTA FERNANDES.

PORTARIA Nº 35.325 de 06 de novembro de 2017 - CON-CEDER, em prorrogação, 59 (cinquenta e nove) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde, a contar de 31/10/17 a 28/12/17, à servidora JOSILAINE NOGUEIRA SANTOS.

PORTARIA Nº 35.326 de 06 de novembro de 2017 - CON-CEDER, em prorrogação, 29 (vinte e nove) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde, a contar de 31/10/17 a 28/11/17, à servidora ANA APARECIDA CASTELANI SASDELLI.

PORTARIA Nº 35.327 de 06 de novembro de 2017 - NOME-AR, a partir desta data, a Sr.ª DANIELA VIEIRA DE LIMA, para o desempenho do cargo efetivo de INSPETOR DE ALU-NOS.

PORTARIA Nº 35.328 de 06 de novembro de 2017 - NOME-AR, a partir desta data, o Sr. CHRYSTIAN ANTUNES FON-SECA COSTA, para o desempenho do cargo efetivo de AU-XILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

PORTARIA Nº 35.329 de 06 de novembro de 2017 - NOME-AR, a partir desta data, a Sr.ª JESSICA DE BRITO AMORO-ZINO, para o desempenho do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

PORTARIA Nº 35.330 de 06 de novembro de 2017 - NOME-AR, a partir desta data, o Sr. NICHOLAS BIS GARCIA, para o desempenho do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

PORTARIA Nº 35.331 de 07 de novembro de 2017 - NOME-AR, a partir desta data, a Sr.ª TATIANE MORAES OLIVEIRA RUSSO, para o desempenho do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (Fundamental).

PORTARIA Nº 35.332 de 08 de novembro de 2017 - APLICAR, a pena disciplinar de repreensão à servidora CRISTIANE CAMARGO TITON, nos termos do artigo 158, da Lei Complementar 911/2011.

PORTARIA Nº 35.333 de 09 de novembro de 2017 - APLICAR, a pena disciplinar de repreensão ao servidor JOSÉ LUIZ LENZ, nos termos do artigo 158, da Lei Complementar 911/2011.

PORTARIA Nº 35.334 de 09 de novembro de 2017 - I- DESIGNAR, os servidores Carlos Alberto dos Santos, Aline Lyra Pereira dos Santos e Antonio Carlos Ferreira Lázaro, para, sob

a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, para apuração dos fatos apontados no processo administrativo nº 40286/17. II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 35.335 de 09 de novembro de 2017 - I- DESIGNAR, os servidores Luiz Francisco Pereira de Moraes, Vitoria Clementina Zamperin Losi e Juliana Aparecida Martini, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, para apuração dos fatos apontados no processo administrativo nº 37319/17 e apenso nº 40282/17. II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 35.336 de 10 de novembro de 2017 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Atendente de Creche, a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
56707	Claudia Cristina Nunes Vieira	42331/17	13/09/2017

PORTARIA Nº 35.337 de 10 de novembro de 2017 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Motorista, a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
56693	Jose Francisco de Souza	42332/17	08/09/2017

PORTARIA Nº 35.338 de 10 de novembro de 2017 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Motorista, a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
56715	Jose Roberto Carnietto	42333/17	13/09/2017

PORTARIA Nº 35.339 de 10 de novembro de 2017 - DECLARAR, conforme certidão de Casamento anexo ao respectivo processo, a servidora CAROLINA COIADO PREVIATO, passe a assinar CAROLINA COIADO PREVIATO DE CASTRO.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 20.11.2017 ÀS 09:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2013:-

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
168º lugar	ELIANA CRISTINA SIQUEIRA DA ATAYDE

Botucatu, 16 de novembro de 2017.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.